



PLANO DE TRABALHO

Emenda Individual 2021- Ofício 2734/2021 de 17/05/2021

(Indicação Deputado Federal Marcio Alvino)

I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

Nome: Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Louveira

CNPJ: 28925210/0001-00

Endereço: R. Capitão Álvaro Pereira, nº 99 Bairro: Vila Bossi

CEP: 13.290-000

Cidade: Louveira/SP

Telefones: (19) 3878-0601

E-mail institucional: apaelouveira@gmail.com

1. Identificação do responsável legal

Nome: Geilson Santos Flores

RG: 46.829.759-5

CPF: 344.198.648-26

Formação: Ensino Médio

Endereço: Rua Rio Tapajos, 107 – Jardim Amazonas

CEP: 13.290.000

Município: Louveira/SP

Telefones: (11) 95882-9099

E-mail pessoal: geilson.santos@hotmail.com

2. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço/projeto a ser qualificado

Nome: Tereza Dantes Justino

RG: 244.725.317

CPF: 120.779.658-19

Rua Capitão Alvaro Pereira nº 99, Vila Bossi CEP 13.290.000
Inscrição CMAS 016/2018

Telefone: (19) 3878-0601 email: apaelouveira@gmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



108

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOUVEIRA
FUNDADA EM 31/08/2017
CNPJ 28.925.210/0001-00

Formação: Superior – Assistente social
Endereço: Rua Tapuia, 417 Jd. America II
CEP: 13.221-450
Município: Várzea Paulista/SP
Telefones: (11) 9 9781.2952
E-mail : apaeloassistenciasocial@gmail.com

I. Apresentação da OSC

a) Experiência Prévia

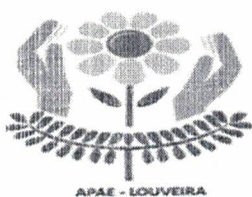
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Louveira (APAE LOUVEIRA) foi fundada em 31 de agosto de 2017, por um grupo de pais que na angústia de estar na fila de espera de atendimento para seus filhos, que não tinham o padrão de normalidade que a sociedade exige e cobra, uniram-se e juntos conseguiram inaugurar em 19 de setembro de 2017. A APAE Louveira foi criada para ser um lugar onde seus filhos pudessem ser acolhidos e atendidos de acordo com sua necessidade individual. Na ocasião de sua fundação esteve presente o vice Presidente da Federação Estadual das APAEs senhor José Marcelo Campos Alduino.

É uma entidade beneficente de assistência social, que atua na habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência intelectual/múltipla nas áreas de assistência social, educação e saúde, bem como acolhe seus familiares. Oferece atendimento e desenvolvendo ações de defesa e garantia de direitos de seu público alvo, sem discriminação de qualquer natureza.

Tem como objetivo promover a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência, nas áreas de Assistência Social e Saúde, através de equipe multiprofissional, visa a defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, e de seus familiares, de acordo com as legislações que regem estas políticas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência.

Rua Capitão Alvaro Pereira nº 99, Vila Bossi CEP 13.290.000
Inscrição CMAS 016/2018
Telefone: (19) 3878-0601 email: apaelouveira@gmail.com

[Handwritten signatures]



109

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOUVEIRA
FUNDADA EM 31/08/2017
CNPJ 28.925.210/0001-00

Seus valores estão voltados para garantir: Qualidade, Organização, Ética, Transparência, Trabalho em Equipe, Solidariedade, Responsabilidade e Humanização nos atendimentos.

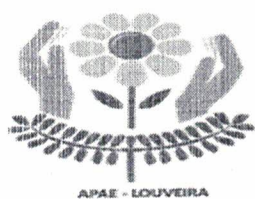
Recebeu em 03 de outubro de 2018 a medalha Gaspar de Oliveira em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Louveira.

A Entidade executa serviços de atendimento às pessoas com deficiência há mais de 04 anos, e mantém parceria com poder público através de termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Louveira na área da saúde. Atua na área da Assistência Social, cujo objeto da parceria é o serviço tipificado na Resolução CNAS nº 109/2009: Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, e está com suas prestações de contas regulares perante o TCESP.

b) Atuação em Rede

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

Instituição	Ação	Periodicidade
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	☐ Referenciamento/Contrareferenciamento ☐ Reuniões ☐ Trocas de informações/Contatos telefônicos	Sempre que necessário



110

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOUVEIRA
FUNDADA EM 31/08/2017
CNPJ 28.925.210/0001-00

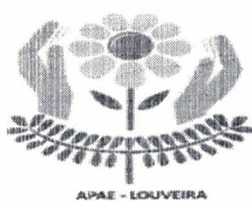
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	☐ Reuniões ☐ Trocas de informações/Contatos telefônicos ☐	Sempre que necessário
Serviços de Saúde	☐ Encaminhamentos ☐ Reuniões ☐ Troca de informações/Contatos telefônicos	Sempre que necessário
Serviços de Educação	☐ Encaminhamentos ☐ Reuniões ☐ Troca de informações/Contatos telefônicos Ações em parcerias	Sempre que necessário
Sistema de Justiça	☐ Envio de relatórios ☐ Encaminhamentos ☐ Troca de informações/Contatos telefônicos	Sempre que necessário
Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos	☐ Participação em reuniões ☐ Participação em comissões ☐ Troca de informações/Contatos telefônicos	Mensal

c) Relevância Pública e social

A noção de relevância pública está diretamente associada à com a de interesse público, porque existe em sua prestação um interesse público primário, que conta com a aceitação de todos. Considera-se como interesse social, aquele que possui natureza essencial ao valor e à sobrevivência da pessoa humana ou ao bem estar da coletividade, não podendo ser objeto de renúncia ou de troca. Por outro lado, se diz que possui relevância social algo

Rua Capitão Alvaro Pereira nº 99, Vila Bossi CEP 13.290.000
Inscrição CMA 016/2018
Telefone: (19) 3878-0601 email: apaelouveira@gmail.com

J
[Handwritten signatures]



119

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOUVEIRA
FUNDADA EM 31/08/2017
CNPJ 28.925.210/0001-00

que é muito importante para a sociedade. Sendo assim, a partir das considerações acima, compreendemos que a OSC sob a denominação de Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Louveira - APAE Louveira, possui notória relevância pública e social, visto que promove e articula ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária e realiza atendimentos específicos para este público há mais de 04 anos. É uma instituição integra, reconhecida como referência na qualidade dos serviços prestados à sociedade, atuante na prevenção das deficiências, conscientizadora das potencialidades, e facilitadora na inclusão social da Pessoa com Deficiência.

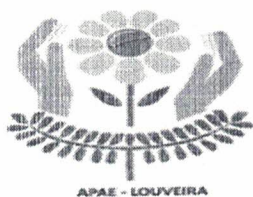
Constituída de uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, se rege pelo seu Estatuto Social, pelo seu regimento interno e legislação civil em vigor. Conforme o Capítulo I, Art. 9 do ESTATUTO ASSOCIATIVO, a APAE Louveira tem por objetivo a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

d) Capacidade Técnica Operacional

A APAE Louveira legalmente constituída em 31 de agosto de 2017 executa serviços de atendimento às pessoas com deficiência e realiza parceria com o poder público desde o ano de 2019.

Atualmente no tocante a Assistência Social desenvolve o serviço tipificado na Resolução CNAS nº 109/2009: Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Possui equipe técnica em conformidade com a NOB-RH/SUAS, que inclui Assistente Social e Psicólogo bem como cumpre as normativas legais vigentes, estipuladas, possui inscrição no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, Alvará de funcionamento, e Títulos e Certificações como:



112

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOUVEIRA
FUNDADA EM 31/08/2017
CNPJ 28.925.210/0001-00

- Registro nº 016/2018 no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS Louveira;
- Registro nº 007 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Louveira;
- Medalha Gaspar de Oliveira em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Louveira – 2018.

II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

1. Localização

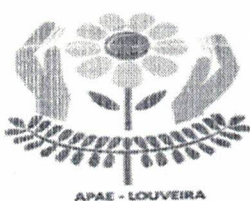
R. Capitão Álvaro Pereira, nº 99 Bairro: Vila Bossi CEP: 13.290-000
Louveira/SP

2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada.

A Entidade está localizada no município de LOUVEIRA/SP e atende desde 2017 pessoas com deficiência intelectual/múltipla de todas as regiões da cidade. O município de Louveira foi criado pela Lei Estadual nº. 8092, de 28 de fevereiro de 1964 e instalado oficialmente no dia 21 de março de 1965. Louveira pertence à região administrativa de Campinas e Região de Jundiaí (72 km da capital do Estado de São Paulo). Sua extensão territorial é de 54km², sendo dividida em 61,70% em área rural e 38,30% área urbana, a topografia é acidentada com pequenas extensões planas. Apresenta altitude de 665m acima do nível do mar. Possui clima temperado, com temperatura média anual aproximada de 21°. Faz divisa com os municípios de Jundiaí, Itatiba, Itupeva e Vinhedo. Tem população estimada [2020] de 49.993 pessoas, a população no último censo [2010] era de 37.125 pessoas, possui Densidade demográfica [2010] 673,37 hab/km², PIB per capita de 229.610,70 R\$. A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 15.04 para 1.000 nascidos vivos.

Rua Capitão Álvaro Pereira nº 99, Vila Bossi CEP 13.290.000
Inscrição CMAS 016/2018
Telefone: (19) 3878-0601 email: apaелouveira@gmail.com

B
J
S



113

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOUVEIRA
FUNDADA EM 31/08/2017
CNPJ 28.925.210/0001-00

A entidade executa o Serviço Tipificado: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias e possui toda equipe necessária para atendimento dos usuários, porém para complementar a mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio e efetivar de forma plena a mobilização para o exercício da cidadania, necessita oferecer mais recursos aos seus assistidos como oficina de Música e Cinema de animação. O acesso a oficinas é uma demanda da população atendida, porém a OSC não possui profissionais para execução de tal atividade, sendo necessária a contratação de serviços de terceiros para este fim.

3. Descrição do serviço, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Sociaassistenciais ou normativa específica do projeto

Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias:

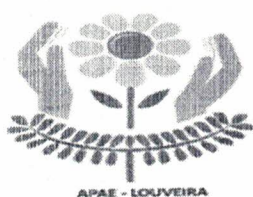
Descrição: "Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades,

Rua Capitão Alvaro Pereira nº 99, Vila Bossi CEP 13.290.000

Inscrição CMAS 016/2018

Telefone: (19) 3878-0601 email: apaelouveira@gmail.com

B
[Handwritten signatures]



114

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOUVEIRA
FUNDADA EM 31/08/2017
CNPJ 28.925.210/0001-00

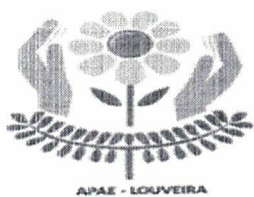
deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa." (Fonte: Resolução CNAS nº 14/2014)

4. Detalhamento do serviço/projeto:

- Nome do Serviço Tipificado: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.
- Usuários: Pessoas com Deficiência, seus familiares e cuidadores. (Fonte: Resolução CNAS nº 109/2009)
- Faixa etária: todas as faixas etárias, considerando que inclui o atendimento às famílias dos atendidos.
- Período de Funcionamento: Segunda sexta-feira de 7h30 às 17h30
- Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e recursos humanos para atendimento considerando o objeto: 52 usuários para este projeto.
- Previsão de pessoas atendidas (nº efetivo de atendimento):
 - ✓ 40 usuários atendidos para este serviço;
 - ✓ 40 famílias de usuários atendidas.

Rua Capitão Alvaro Pereira nº 99, Vila Bossi CEP 13.290.000
Inscrição CMAS 016/2018
Telefone: (19) 3878-0601 email: apaelouveira@gmail.com

B
a
J
H



III. Descrição do Projeto

1. Título do Projeto

Projeto “**InspirAção**” - Custeio de Serviços de terceiros para executar Oficina de Música e Cinema de animação para incrementar a oferta do Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

2. Descrição de como a realidade social será transformada

A lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência (estatuto da pessoa com deficiência), reafirma o direito de participação da pessoa com deficiência em atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas, com vistas ao seu protagonismo, em igualdade de condições com as demais pessoas;

A Constituição Federal de 1988 em seu Art. 227 “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”;

A complementação do serviço de assistência social já executado na organização, por meio da implementação das oficinas, irá contribuir para execução da política de assistência social e corrobora com o serviço essencial descrito na Resolução CNAS nº 109/2009, conforme as aquisições de Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a

8
A
J



116

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOUVEIRA
FUNDADA EM 31/08/2017
CNPJ 28.925.210/0001-00

criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

3. Descrição da ação do (s) serviço(s) qualificado(s)

De acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009, as atividades que constituem ações socioassistenciais do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias são:

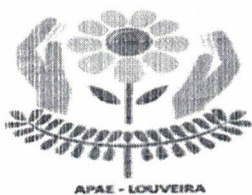
- Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Referência e contra referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo social;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Cuidados pessoais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Acesso à documentação pessoal;
- Apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários. (Fonte: Resolução CNAS nº 109/2009)

4. Objetivos

a) Objetivo Geral

Rua Capitão Alvaro Pereira nº 99, Vila Bossi CEP 13.290.000
Inscrição CMAS 016/2018
Telefone: (19) 3878-0601 email: apaelouveira@gmail.com

[Handwritten signatures]



117

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOUVEIRA
FUNDADA EM 31/08/2017
CNPJ 28.925.210/0001-00

Implementar duas modalidades oficinas, por meio da contratação de serviços de terceiros, que irão complementar a oferta das ações socioassistenciais executadas no contexto do **Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, executado na sede da APAE Louveira.

b) Objetivos Específicos

Implementar duas modalidades de oficinas: Música e Cinema de animação, ofertadas no contexto do **Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias , previsto na Resolução CNAS nº 109/2009**, nos moldes da Tipificação Nacional, no tocante, usuários, objetivos, provisões, aquisições dos usuários, condições e formas de acesso, impacto social esperado.

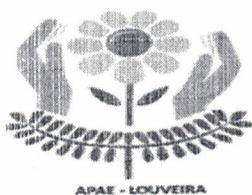
5. Meta

IMPLANTAR 02 (duas) modalidades de oficinas que beneficiará 40 (quarenta) usuários do **Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009.**

6. Metodologia

As ações a serem implementadas com recursos de custeio da emenda parlamentar indicada irão contribuir para inclusão social dos usuários do serviço por meio de oficinas de Música (modalidade 1) e Cinema de Animação (modalidade 2);

Proporcionar experiências que contribuam para fazer artístico, possibilitar o desenvolvimento da sensibilidade artística aliado ao incentivo à criatividade e



118

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOUVEIRA
FUNDADA EM 31/08/2017
CNPJ 28.925.210/0001-00

à expressão individual e coletiva dos usuários; Contribuir para desenvolver habilidades, potencialidades e melhorar a autoestima.

Osicineiros (Terceiros) a serem contratados irão planejar e oferecer oficinas gratuitas de **Cinema de animação e Música** para pessoas com deficiência, semanalmente com duração de 1h20/ Grupo de até 05 usuários, emitir relatórios de avaliação da participação nas oficinas, bem como planejar e executar todas as atividades a serem desenvolvidas durante as oficinas.

Visando promover a inserção na comunidade e possibilitar à pessoa com deficiência vivências de cidadania na prática será elaborada e realizada uma apresentação e/ou exposição ao longo ou ao final do projeto, para divulgar os conteúdos e materiais produzidos nas oficinas, para viabilizar a interação com a comunidade local e a inclusão social dos usuários.

***No caso de avanço da Pandemia COVID-19 as atividades deste projeto serão adaptadas para o formato online e/ou híbrido.**

7. Fases de Execução

1. Planejamento com elaboração do Plano de Trabalho
2. Seleção de Celebração
3. Execução
4. Monitoramento e Avaliação
5. Prestação de contas

8. Prazo de execução do projeto

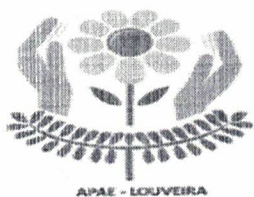
12 (doze) meses.

9. Impacto Social Esperado

☐ A execução de duas modalidades de oficinas contribuirá para:

- ✓ Acessos aos direitos socioassistenciais;
Rua Capitão Alvaro Pereira nº 99, Vila Bossi CEP 13.290.000
Inscrição CMAS 016/2018
Telefone: (19) 3878-0601 email: apaelouveira@gmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink.



119

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOUVEIRA
FUNDADA EM 31/08/2017
CNPJ 28.925.210/0001-00

- ✓ Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- ✓ Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- ✓ Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida familiar;
- ✓ Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- ✓ Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias. (Fonte: Resolução CNAS nº 109/2009).

10. Processo de Monitoramento e Avaliação

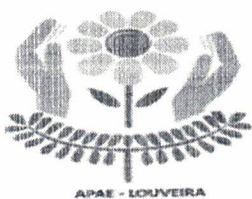
O processo de monitoramento e avaliação será estruturado com base em três indicadores, a saber:

Indicadores de Eficiência, Eficácia e Efetividade:

Indicadores de Eficiência	Ferramentas de Monitoramento e Avaliação	Equipes Técnicas Responsáveis
Número de usuários matriculados nas oficinas culturais. Assiduidade/participação. Alcance das aquisições conforme <u>previsto na Resolução CNAS nº 109/2009</u>	Monitoramento: Avaliação: Reunião de Equipe e Elaboração de Relatório de Monitoramento, Avaliação e Apresentação dos dados em forma de gráfico. Lista de presença nas oficinas.	Equipe técnica da OSC/ Serviços de terceiros oficineiros e gerência de execução e monitoramento a ser contratado.

Rua Capitão Alvaro Pereira nº 99, Vila Bossi CEP 13.290.000
Inscrição CMAS 016/2018
Telefone: (19) 3878-0601 email: apaelouveira@gmail.com

8
[Handwritten signatures]

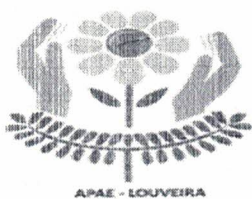


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOUVEIRA
FUNDADA EM 31/08/2017
CNPJ 28.925.210/0001-00

120

Indicadores de Eficácia	Ferramentas de Monitoramento e Avaliação	Equipes Técnicas Responsáveis
Quantidade de famílias, dos usuários do serviço tipificado executado na OSC, que possuem inscrição no Cadastro Único dos Programas Governamentais.	Monitoramento: Pesquisa com base no Prontuário da Família elaborado pela equipe técnica do SUAS e/ou entrevista social com a família e, após, registro no Prontuário da Família e Tabulação e Apresentação dos dados em forma de gráfico. Avaliação: Reunião de Equipe e elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação e Apresentação dos dados em forma de gráfico.	Equipe técnica da OSC/ Serviços de terceiros gerência de execução e monitoramento a ser contratado.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOUVEIRA

FUNDADA EM 31/08/2017

CNPJ 28.925.210/0001-00

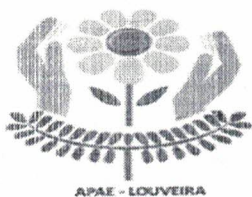
122

Quantidade de famílias, dos usuários do serviço tipificado executado na OSC, contempladas pelos programas governamentais como Programa Bolsa Família, PETI, Renda Cidadã, Ação Jovem, Viva Leite, Cartão do Idoso, outros programas municipais, etc.	Monitoramento: Pesquisa com base no Prontuário da Família elaborado pela equipe técnica do SUAS e/ou entrevista social com a família e, após, registro no Prontuário da Família e Tabulação e Apresentação dos dados em forma de gráfico. Avaliação: Reunião de Equipe e elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação	Equipe técnica da OSC/ Serviços de terceiros gerência de execução e monitoramento a ser contratado.
Quantidade de famílias, dos usuários do serviço tipificado executado na OSC, contempladas pelo BPC - Benefício de Prestação Continuada e/ou BPC na Escola	Monitoramento: Pesquisa com base no Prontuário da Família elaborado pela equipe técnica do SUAS e/ou entrevista social com a família e, após, registro no Prontuário da Família e Tabulação e Apresentação dos dados em forma de gráfico. Avaliação: Reunião de Equipe e elaboração do Relatório de	Equipe técnica da OSC/ Serviços de terceiros gerência de execução e monitoramento a ser contratado.
Quantidade de famílias, dos usuários do serviço tipificado executado na OSC, contempladas por benefícios previdenciários como: Aposentadoria, Auxílio-Doença, Licença-Maternidade, Auxílio Reclusão, etc.	Monitoramento: Pesquisa com base no Prontuário da Família elaborado pela equipe técnica do SUAS e/ou entrevista social com a família e, após, registro no Prontuário da Família e Tabulação e Apresentação dos dados em forma de gráfico. Avaliação: Reunião de Equipe e elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação	Equipe técnica da OSC/ Serviços de terceiros gerência de execução e monitoramento a ser contratado.

Rua Capitão Alvaro Pereira nº 99, Vila Bossi CEP 13.290.000

Inscrição CMAS 016/2018

Telefone: (19) 3878-0601 email: araelouveira@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOUVEIRA

FUNDADA EM 31/08/2017

CNPJ 28.925.210/0001-00

172

Quantidade de famílias, dos usuários do serviço tipificado executado na OSC, contempladas por benefícios relacionados ao transporte público (âmbitos municipal, estadual e federal)	Pesquisa com base no Prontuário da Família elaborado pela equipe técnica do SUAS e/ou entrevista social com a família e, após, registro no Prontuário da Família e Tabulação e Apresentação dos dados em forma de gráfico. Avaliação: Reunião de Equipe e elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação	Equipe técnica da OSC/ Serviços de terceiros gerência de execução e monitoramento a ser contratado.
Indicadores de Efetividade	Ferramentas de Monitoramento e Avaliação	Equipes Técnicas Responsáveis
No mínimo 75% de satisfação dentre os usuários atendidos pela OSC.	Monitoramento: Pesquisa anual com os usuários do serviço e seus familiares Avaliação: Índice de satisfação das pessoas atendidas pela OSC.	Equipe técnica da OSC/ Serviços de terceiros oficineiros e gerência de execução e monitoramento a ser contratado.

11. Recursos Físicos

A sede das atividades está estabelecida em um imóvel alugado com infraestrutura suficiente para execução da proposta, com aproximadamente 254 m² de área construída, de um imóvel alugado, composto por 01 recepção, 01 sala administrativo/sala rh, 03 consultórios de atendimento, 01 consultório médico, 01 sala de fisioterapia, 01 sala de oficina, 02 banheiros, 01 copa (refeitório) 01 cozinha, 01 almoxarifado, 01 sala telemarketing e área externa ampla com cobertura e ligação com a área interna

7. Recursos Humanos existentes na organização atualmente:

Rua Capitão Alvaro Pereira nº 99, Vila Bossi CEP 13.290.000

Inscrição CMAS 016/2018

Telefone: (19) 3878-0601 email: apaelouveira@gmail.com

8
9
10



123

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOUVEIRA
FUNDADA EM 31/08/2017
CNPJ 28.925.210/0001-00

Nº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA MENSAL	FORMAÇÃO
01	Diretora Administrativa	CLT	200 horas	Gestão administrativa
02	Receptionista	CLT	200 horas	Ensino Médio
03	Faxineira	CLT	200 horas	Ensino Médio
04	Fonoaudióloga	CLT	100 horas	Fonoaudiologia
05	Fisioterapeuta	CLT	50 horas	Fisioterapia
06	Terapeuta ocupacional	CLT	100 horas	Terapia Ocupacional
07	Psicóloga	CLT	60 horas	Psicologia
08	Coordenadora técnica (psicóloga)	CLT	100 horas	Psicologia
09	Pedagoga (Coordenadora da Oficinas)	CLT	200 horas	Pedagogia
10	Auxiliar administrativo	CLT	200 horas	Ensino Médio
11	Assistente Social	CLT	150 horas	Serviço Social

7. Recursos Financeiros de Contrapartida

O projeto conta com contrapartida referente aos custos dos salários e encargos dos recursos humanos já existentes na organização que irão contribuir para a execução do projeto: Assistente Social, Psicólogo, Administrativo, Coordenação, recepção e Auxiliar de limpeza que somam o valor de R\$ 13.267,59 (Treze mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

Rua Capitão Alvaro Pereira nº 99, Vila Bossi CEP 13.290.000
Inscrição CMAS 016/2018
Telefone: (19) 3878-0601 email: apaelouveira@gmail.com

[Handwritten signatures]



124

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOUVEIRA
FUNDADA EM 31/08/2017
CNPJ 28.925.210/0001-00

8. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria:

8.1. Custeio para manutenção dos serviços que serão prestados:

Tipo de despesa	Custo anual	Total anual
Outros Serviços de Terceiros	50.000,00	50.000,00
TOTAL	50.000,00	50.000,00

9. Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado de acordo com repasse de recurso Federal, preferencialmente em parcela única, no valor de R\$ **50.000,00 (Cinquenta mil reais)** e desembolsado mensalmente conforme cronograma de execução abaixo:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROJETO												
AÇÕES - ANO I	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Monitoramento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina modalidade 1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina modalidade 2	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prestação de contas parcial						x						
Oferta de atendimento especializado a família	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Apresentação/exposição Cultural										x		
Pesquisa de satisfação											x	x
Prestação de contas final												x

Rua Capitão Alvaro Pereira nº 99, Vila Bossi CEP 13.290.000
Inscrição CMAS 016/2018
Telefone: (19) 3878-0601 email: apaelouveira@gmail.com

9
3
3



10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

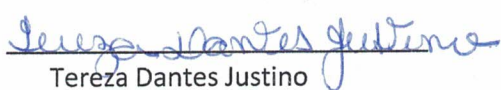
Louveira, 31 de janeiro de 2022.

Representante legal

Responsável Técnico do Projeto



Geilson Santos Flores
Presidente
CPF 344.198.648-26



Tereza Dantes Justino
Assistente Social
CRESS 57.478

11. PROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pela Secretaria de Assistência Social Municipal de Louveira.

Louveira, 18 de Janeiro de 2022.



Therese Abdel Messih

Secretária Municipal de
Assistência Social

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Louveira, 21 de Janeiro de 2022



Estanislau Steck

Prefeito Município de Louveira